

DECRETO Nº 19.373, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Institui a Pesquisa de Satisfação no Trabalho dos Servidores Municipais no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional.

O PREFEITO MUNICIPAL de PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Pesquisa de Satisfação no Trabalho dos Servidores Municipais no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 2º A pesquisa de que trata o *caput* do art. 1º deste Decreto possui a finalidade de:

I – mensurar o grau de satisfação dos servidores em relação ao trabalho;

II – acompanhar os resultados de forma sistemática, através do Indicador de Satisfação no Trabalho; e

III – coletar informações para subsidiar a elaboração e implementação de projetos de gestão de pessoas.

Art. 3º Para efeito deste Decreto, entende-se por servidor público aquele investido em cargo de provimento efetivo ou emprego público.

Art. 4º A pesquisa será realizada anualmente, no âmbito das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional.

Art. 5º Incumbe à Área de Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração (SMA) a responsabilidade pela realização da Pesquisa, com atuação conjunta de representantes das Administrações referidas no art. 4º deste Decreto.

Parágrafo único. Às Administrações Direta, Autárquica e Fundacional incumbem, sob a coordenação da SMA:

I – quanto à disponibilização e divulgação: auxiliar na divulgação da realização da Pesquisa de Satisfação;

II – quanto à operacionalização dos trabalhos, para o levantamento de dados, verificar e confirmar os registros funcionais dos servidores em exercício nas unidades de trabalho, conforme a necessidade.

Art. 6º Os servidores que participarem da pesquisa serão selecionados por técnica de amostragem.

Art. 7º Será mantido sigilo total das respostas, bem como a não identificação do servidor.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de abril de 2016.

José Fortunati,
Prefeito.

Paulo Guimarães,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

